

SN10241



CARTÓRIO FACUNDO

CNPJ/MF 72324445000138

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA CLEMILDA DA SILVA VIANA

Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

11635

Data

09/03/2016

Livro

2 -

2

Folha

001

Rubrica

IMÓVEL - TERRENO REMANESCENTE 01, UM TERRENO situado no lugar JACUNDA, hoje denominado LAGOINHA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no loteamento denominado PARQUE ITROUPAVA, constituído pelos lotes nº 06, 07, 08 e 09 da quadra "D", localizado de frente para a Rua Criciúma, distando 62,50m para o seu lado direito da Rua Guaramirim, de forma irregular, medindo e extremado: ao **NASCENTE**, (frente) por onde mede 50,00m com a dita Rua Criciúma; ao **POENTE**, (fundos) medindo 50,00m por onde limita-se com os lotes nº 16, 17, 18 e 19 da dita quadra D, de propriedade dos vendedores; ao **NORTE**, (lado esquerdo) com o lote nº 05 da dita quadra, de propriedade dos vendedores, por onde mede 40,00m; e, ao **SUL**, (lado direito) por onde mede 40,00m com o lote nº 10 da mesma quadra que ora esta sendo desmembrado, perfazendo uma área de 2.000,00m², inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 27994.

PROPRIETÁRIO - KEVIN MARK WALLACE, inglês, construtor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei Federal nº 6515/77, com MARIA VALDENILSA DE SOUSA WALLACE, brasileira, do lar, ele portador da RG RNEV 332451-3, e ela portadora da cédula de identidade nº 200100200368-5, inscritos nos CPF/MF sob os nºs 672.492.053-15 e 971.828.933-04, residentes e domiciliados na Av. Santos Dumont, nº 3665, apto 902, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza - Ceará

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.03 na matrícula nº 10854, livro 02, deste Registro de Imobiliário. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

AV/01-0011635 de 09 de março de 2016. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento a mim dirigido pelo proprietário, KEVIN MARK WALLACE, já supra qualificado, datado de 17 de novembro de 2015, acompanhado da Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo engenheiro civil Gileno Campos Junior RNEV 0603287492, arquivados em cartório, em virtude do imóvel da matrícula nº 10854, livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Carlos Facundo Filho, o Oficial / Substituto.

AV/02-0011635 - DE 12 DE AGOSTO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de KEVIN MARK WALLACE, já acima qualificado, protocolo nº 201811.0610.00644463-IA-800, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00019801820135070030; Nome do Processo: JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA, Data de Cadastramento: 06/11/2018; Emissor da Ordem: ANA ELIZA FLORENTINO HOLANDA COUTINHO - CE, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2.019, proferido em 12 de agosto de 2.019, sob o nº 34423. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/03-0011635 - DE 02 DE MARÇO DE 2.021. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em

AV. Eusébio de Queiroz, 4607, Centro - Eusébio-Ceará - Fone: 85 3260-4831 / Fax: 85 3260-2462

CONTINUA NO VERSO

 Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/86B9G-PF5W4-9YPQL-LV2TY>.

 Registro
de Imóveis do Brasil

Matrícula 00011635

Livro

2

Folha 001V

nome(s) de KEVIN MARK WALLACE, já acima qualificado, protocolo nº 201911.0811.00987121-IA-300, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00000582120135070036; Nome do Processo: JOSENI MORAIS MACIEL E OUTROS, Data de Cadastramento: 08/11/2019; Emissor da Ordem: MARCOS FERREIRA DA COSTA E SILVA - CE, 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/03/2.021, prenotado em 02 de março de 2.021, sob o nº 41.826. Eu Antonio Alberto Oliveira o Oficial / Substituto.

=====

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento das subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará

30/05/2022

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIAO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

CARTÓRIO FACUNDO

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
EUSÉBIO - CE

MATRÍCULA: 11635

L2 - Registro Geral - Ficha 2

Av. 04/11635 - PUBLICIDADE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL -
Prenotado em **26/05/2022** sob o nº **51375**. Procede-se a esta averbação em atendimento a determinação judicial emanada através do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 18/11/2021, extraído do processo nº 0001980-18.2013.5.07.0030 da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Ceará, prenotado sob o nº 51375 em 26/05/2022, arquivado neste Ofício Imobiliário, porém sua materialização não foi possível, em virtude de disposições legais, contidas no art. 225 § 2º da Lei nº 6015/73, o que foi comunicado ao referido Juízo, conforme Ofício, ficando ressalvado que os efeitos da prenotação, cessarão no prazo de 20 dias úteis, extinguindo o direito de preferência desta solicitação, nos termos do art. 188 e 205 da Lei nº 6015/73. *EUSEBIO*, 30 de maio de 2022. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 05/11635 - PENHORA - Prenotado em **13/02/2023** sob o nº **56002**. Por força do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13 de fevereiro de 2023, extraído do auto do processo nº 0001980-18.2013.5.07.0030 - da 1ª Vara do Trabalho da comarca de Caucaia - Ceará, promovida por JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA E OUTROS em face de KEVIN MARK WALLACE, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi penhorado a favor de JOSE IVANILDO NUNES DA SILVA E OUTROS, para garantia da dívida no valor de R\$ 18.551,13 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), não constando do aludido auto de penhora e avaliação o nome do depositário *fict.* *EUSEBIO*, 24 de fevereiro de 2023. Eu, *[Assinatura]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Certidão

Certifico que na presente matrícula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

02 de março de 2023 às 15:12

Assinado digitalmente por
CARLOS FACUNDO FILHO
TABELIAO E REGISTRADOR

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 501, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART 914, (PROVIMENTO Nº 08/2014-CGJ/CE)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20230213000062

Total de Emolumentos: R\$ 0,00

Total FERMOJU: R\$ 0,00

Total FRMMP: R\$ 0,00

Total FAADEP: R\$ 0,00

Total Selos: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007025 / (1) 007018 / (1) 007019 / (1) 007020

AVERBAÇÕES: REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12

Nº AAT517867-L4H9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Original em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº AAT284931-M6N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Original em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/86B9G-PF5W4-9YPQL-LV2TY>.